

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

PREÂMBULO

Interessado: Instituto Papel Marche.

Referência: Chamamento Público nº 02/2019.

Objeto: Constitui objeto deste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO a contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, de pessoa jurídica para os serviços de Capacitações, treinamentos, e aquisição de testes neuropsicológicos, como também materiais de uso psicológico especializado, manutenção da instituição, capacitação, consultoria e desenvolvimento técnico científico em suas despesas administrativas, matérias de expediente, material didático, material de limpeza predial de conservação permanente, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, em caráter emergencial, por prazo determinado de até 90 (noventa) dias. A sessão de recebimento e abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços ocorrerá conforme abaixo informado:

Data: 31/10/2019.

Horário: 09h00min (Horário de Brasília) mediante protocolo de ambos os envelopes.

Local: Comissão de Licitações e Contratos - Rua Giovani Gioia, 172 1º Andar – Bairro: Cruzeiro, Cidade de Campina Grande – PB. CEP 58.415-640.

Publicação e Disponibilização do Edital: (Jornal de grande circulação ou nas mídias digitais), Edital e seus anexos encontram também no sítio eletrônico: www.papelmarche.org.br. Justificativa e Fundamentação Legal: Justifica-se a presente CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, com cláusula resolutiva, por prazo determinado de até 90 (noventa) dias ou término do Termo de Convênio conforme o processo da SEECT/PB que celebrará entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - PB, processo nº 0015482-2/2019 que atenderá este chamamento emergencial, de pessoa jurídica para os serviços de Capacitações, treinamentos, seminários e fóruns, como também produção gráfica, visual, publicação, identificação e merchandising das ações institucionais, material de limpeza, material didático, manutenção de equipamentos e aferição, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, em virtude da rescisão unilateral dos contratos administrativo da TP nº 02/2018, celebrado nos autos do processo licitatório nº 02/2018 - Pregão Presencial nº 02/2018, e busca-se com tal conduta administrativa emergencial, além dos motivos apresentados em justificativa do referido cancelamento que integram o presente Edital, visão precípua em extirpar possíveis danos irreparáveis aos usuários da Instituição e seus parceiros, caso este serviço não esteja no seu cumprimento legal em período adequado na forma legal. Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Campina Grande, 16 de outubro de 2019


SIUDETE COSTA DIAS

Presidente da Comissão de Licitação